



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 1 de 74

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	60
Licitações e Contratos	62
Comunicados	62
Outros Atos	63

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 2 de 74

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1687 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Fls. 340


Prefeita Municipal

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º-O Orçamento Geral do Município de Aramina – Estado de São Paulo para o Exercício financeiro de 2024 estima a receita e fixa a despesa em 39.800.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº: 4.320, artigo 2º, § 1º, I)

Receita	Valor R\$
Receita Corrente	39.550.000,00
Receita Tributária	6.173.000,00
Receita de Contribuições	450.000,00
Receita Patrimonial	407.000,00
Receita de Serviços	735.000,00
Transferências Correntes	31.715.000,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00
Receitas de Capital	250.000,00
Alienação de Bens	250.000,00
TOTAL DA RECEITA	39.800.000,00

ARTIGO 3º -A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - Sumário Geral da Despesa por funções (Lei 4.320, artigo 2º, § 1º, I)

Legislativa	1.320.000,00
Administrativa	5.013.000,00
Assistência Social	2.261.000,00
Previdência Social	130.000,00
Saúde	9.365.000,00

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
gabinete@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 3 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1687 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Fls. 341


Prefeita Municipal

Educação	10.025.000,00
Cultura	516.000,00
Urbanismo	5.715.000,00
Saneamento	958.000,00
Gestão Ambiental	40.000,00
Agricultura	441.000,00
Comércio e Serviços	40.000,00
Transporte	875.000,00
Desporto e Lazer	968.000,00
Encargos Especiais	1.124.000,00
Reserva de Contingência	1.009.000,00
TOTAL	39.800.000,00

2 – Por categorias econômicas

Despesas Correntes	35.739.000,00
Despesas de Capital	3.052.000,00
Reserva de Contingência	1.009.000,00
TOTAL	39.800.000,00

3 – Por órgão de Administração

Poder Executivo	38.480.000,00
Poder Legislativo	1.320.000,00
TOTAL	39.800.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4320/64, a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, utilizando como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (**ARTIGO 43**, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964), bem como realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até esse limite, situação que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado nesse inciso (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

II – Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, situação que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso I;

III- Abrir créditos suplementares por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “III” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
gabinete@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 4 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1687 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Fls. 342


Prefeita Municipal

pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso III deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso III deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no **ARTIGO 61**, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.


ARTIGO 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

ARTIGO 6º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergência, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretriz Orçamentárias para o exercício de 2024 assim como o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.


ARTIGO 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art.5º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

ARTIGO 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Aramina, em 22 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei
Aramina, data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
gabinete@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 5 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Data: 10/10/2023 16:17:35

Usuário: Antônio Gonçalves / 026 *** *-78

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2024

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
1.0		RECEITAS CORRENTES				3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.770.400,00	
1.1		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.173.000,00			3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
1.2		CONTRIBUIÇÕES	450.000,00			3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.963.600,00	35.739.000,00
1.3		RECEITA PATRIMONIAL	407.000,00					
1.6		RECEITA DE SERVIÇOS	735.000,00					
1.7		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.715.000,00					
1.9		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	39.550.000,00				
					SUPERÁVIT			3.811.000,00
TOTAL				39.550.000,00	TOTAL			39.550.000,00
		SUPERÁVIT CORRENTE		3.811.000,00				
2.2		ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00		4.4 INVESTIMENTOS	3.047.000,00	
						4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	3.052.000,00
						9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.009.000,00	1.009.000,00
DÉFICIT								
TOTAL				4.061.000,00	TOTAL			4.061.000,00
RESUMO								
		RECEITAS CORRENTES		39.550.000,00		DESPESAS CORRENTES		35.739.000,00
		RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		3.052.000,00
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.009.000,00
TOTAL				39.800.000,00	TOTAL			39.800.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA | 2.CAMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 7 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

345

Data: 10/10/2023 16:17:56

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024

1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	51.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.05	- Rem.Dep.B.Vinc - FME- Ensino (25%)	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.17	- Rem.Dep.B.Vinc - FNDE-QSE	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.19	- Rem.Dep.B.Vinc - FNDE - PDDE	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.21	- Rem.Dep.B.Vinc - FNDE - PNATE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.02	- Rem.Dep.B.Vinc - FNS- CUSTEIO (PAB, PACS, PS	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.09	- Rem.Dep.B.Vinc - GESTÃO PLENA	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	- Rem.Dep.B.Vinc - FNS- SUS- Bl. Investimento	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.01	- Rem.Dep.B.Vinc - CIDE	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.50	- Rec Rem Vinc Invest Federal (32029-3)	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.70	- Rec Rem Vinc Constr UBS (34564-4)	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.01	- Rec Rem Vinc FNAS (PBV)	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	- Rec Rem Vinc-SEADS	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	- Rec Rem PNAE (ALIMENTAÇÃO)	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	- Rec Rem Vinc Auxilio Merenda (ESTADUAL)	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	- Rec Rem Vinc (Contrato 215/2019) 34717-5	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	- Rec Rem Vinc FNAS (IGD-SUAS)	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	- Rec Rem Vinc FNAS (IGDBF)	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	- Rec Rem FNAS (BPC NA ESCOLA)	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	- Rec Rem Vinc Projeto esporte Social	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	- Rec Rem Recursos Não Vinculados (Proprio)	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIP	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.26.00	- Rec Rem Auxilio Transporte de Alunos (ATA ES	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	- RECEITA DE SERVIÇOS		735.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		720.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	720.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	720.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	600.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.41.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	300.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.41.01.00	- Serviços de Captação, Tratamento, Reserva e	300.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.42.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.42.01.00	- Serv de Coleta , Transp, Tratamento e Destin	200.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.48.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.48.02.00	- Serviços de Ligação de Agua	100.000,00	
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	- Serviços Adim. e Comerc. - MULTAS E JUROS	15.000,00	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	105.000,00	
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	- Serviços Adim. e Comerc. - DÍVIDA ATIVA - M	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	- Multa e Juros do Exercício por atraso (Agua	2.500,00	
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	- Divida Ativa Agua e Esgoto -Multas e Juros (50.000,00	
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	- Multa e Juros do Exercício Inscrito (Agua Es	2.500,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	- Serviços de Cemiterio	10.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00	- Outras Receitas de Serviços	5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.205.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.344.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	16.950.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	16.700.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	15.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	15.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	- COTA-PARTE - FPM - Mensal	15.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	1.200.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	1.200.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	250.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	250.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	250.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	370.000,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	70.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	70.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	60.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.02.00.00	- ITA ROYALTIES DE ITAIPU	10.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	300.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	300.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	300.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	2.026.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.756.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.543.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.543.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	- Transferência de Recursos do SUS - Atenção B	490.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.12.00	- FNS - At. Basica - ACS- Agente Comunit.da Sa	430.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.40.00	- FNS - At. Basica - Prog. Informatização APS	60.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00	- FNS- At. Basica Capac. Ponderada (PAB/ESF/NA	640.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.33.00.00	- FNS- At. Basica Inc. Ações Estrat. (SB/BSOR)	315.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.44.00.00	- FNS - At. Basica - Inc. Financ. APS - Desemp	98.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	98.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	98.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	- FNS- Teto MAC - Media e Alta complex.	98.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	91.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	91.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	- FNS - Vigilancia Em Saude- FNS - Vigilancia	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00	- FNS - Vigilancia Em Saude - Vig. Sanitaria	13.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 8 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

346

Data: 10/10/2023 16:17:56

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78

(Página: 3 / 4)

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024

Sistema CECAM

1.7.1.3.50.3.1.09.00.00	- FNS - Vigilância Em Saude - ACE Ag. Comtate	66.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	24.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	24.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.08.00.00	- FNS - Ass. Farmaceutica	24.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	270.000,00	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRU	270.000,00	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRU	270.000,00	
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00	- Piso Salarial da Enfermagem	270.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	793.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	615.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIP	615.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	- FNDE- Salário Educ. - (QESE) Ens. Fundamental	615.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.000,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.000,00	
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	- FNDE Programa Dinheiro Direito na Escola-PDD	1.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	149.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	149.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	- PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escola	82.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	- PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escola	13.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	- PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escola	35.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	- PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escola	19.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	28.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	28.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	- FNDE-PNATE- E. FUNDAMENTAL	28.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	155.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	155.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	155.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	- FNAS - PBV - SCFV	60.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	- FNAS - IGD-SUAS	35.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	- FNAS - PAIF	60.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	50.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI	50.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	- TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI	50.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		12.561.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	11.740.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	9.950.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.950.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	9.950.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	1.700.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.700.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	1.700.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DO IPI sobre Exportação	50.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	40.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	40.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	40.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	145.000,00	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	110.000,00	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	110.000,00	
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE COMPENS. FINANÇ. RECURSOS MINERAI	110.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	35.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	35.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES Comp Fin Prod Petróleo	35.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	91.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	91.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	91.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	- Gov-SP At Bas Estad PAB QualisMais	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	- Gov-SP . AEDES AEGYPTI	2.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	- Gov-SP . Glicemia	3.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	- Gov-SP . SORRIA SP	36.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	530.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	530.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	530.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.10.00.00	- Gov-SP- Transporte Escolar -SEE ATA	400.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.33.00.00	- Gov-SP- Alimentação Escolar - DSE	130.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	55.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSIS	55.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSIS	55.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		4.300.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	4.300.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	4.300.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	4.300.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	- Transf. Rec Fundo Manut e Desenv. Educ. - FU	4.300.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI		25.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	25.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	25.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	25.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	- Multas Previstas na Legislação de Transito	25.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	- RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	- DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS	15.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	15.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	5.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	- Multas Administrativas	5.000,00	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 9 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

347

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:17:56
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 4 / 4)
Sistema CECAM

1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora	10.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	250.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	250.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRIN	250.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	250.000,00	
	SUBTOTAL ...	45.290.000,00
DEDUÇÕES		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		-5.490.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-5.490.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.150.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-3.150.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.100.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.100.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.100.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE - FPM - Mensal	-3.100.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-50.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-50.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-50.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-2.340.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-2.340.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-1.990.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.990.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-1.990.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-340.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-340.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-340.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-10.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-10.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI sobre Exportação	-10.000,00	
	SUBTOTAL ...	-5.490.000,00
	TOTAL ...	39.800.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA | 2.CAMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 10 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 348

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 1 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			466.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			466.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		466.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
		TOTAL...		466.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 11 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 349

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 2 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			794.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			294.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
		TOTAL...		854.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 12 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

350

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 3 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.123.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			920.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
		TOTAL...		1.143.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 13 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

351

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 4 / 20)
 Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.929.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.319.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.319.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	130.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	624.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.605.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.605.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	180.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.009.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.009.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.009.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.009.000,00		
		TOTAL...		6.133.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 14 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 352

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 5 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.442.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			655.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		655.400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			786.600,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		50.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.600,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	314.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	150.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			142.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			142.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		
		TOTAL...		1.584.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 15 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

353

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 6 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	TOTAL...			270.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 16 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 354

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 7 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		TOTAL...		282.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 17 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PM 355

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026 *** **-.78
(Página: 8 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
		TOTAL...		125.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 18 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 356

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026 *** **78
(Página: 9 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3 0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.155.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.481.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.481.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.251.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.674.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM		570.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.104.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.964.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	150.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.696.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
		TOTAL...		9.365.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 19 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 357

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 10 / 20)
 Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.901.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.635.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.635.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.266.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM		100.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.166.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	391.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	80.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			420.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		
4.4.92.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE		55.000,00	
4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
		TOTAL...		4.321.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 20 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

 358

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026 *** **-.78
(Página: 11 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			875.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	339.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00		
		TOTAL...		875.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 21 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 359

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
(Página: 12 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.570.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.015.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.015.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			555.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		555.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			280.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
4.4.92.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE		50.000,00	
4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
		TOTAL...		3.850.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 22 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

(M) 360

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
(Página: 13 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			189.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
		TOTAL...		189.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 23 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

36

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 14 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			790.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		790.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00		
		TOTAL...		790.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 24 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

362

Data: 10/10/2023 16:18:18

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78

(Página: 15 / 20)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
	Orgão: 02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		
	Unidade Orçamentária: 02.05.00	SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER		
	Unidade Executora: 02.05.70	SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			964.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			584.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		584.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	390.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			560.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			560.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		TOTAL...		1.524.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 25 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

363

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026 ****-78
(Página: 16 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			698.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			563.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		563.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		TOTAL...		958.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 26 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

(M) 364

Data: 10/10/2023 16:18:18

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78

(Página: 17 / 20)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Unidade Orçamentária: 02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB
Unidade Executora: 02.06.20	SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	700.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00
		TOTAL...		700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 27 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 36

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 19 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			855.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			390.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	80.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
		TOTAL...		875.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 28 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

(M) 366

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 19 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			173.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	173.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
		TOTAL...		481.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 29 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 367

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:18
Usuario: Antônio Gonçalves / 026.***.***.78
(Página: 20 / 20)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.965.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			945.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		945.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.020.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
		TOTAL...		5.015.000,00
		TOTAL GERAL...		39.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 30 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 368

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:59
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Orgão: 01.00.00		CAMARA MUNICIPAL DE ARAMINA		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.260.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			966.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		966.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	785.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			294.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	134.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
		TOTAL...		1.320.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 31 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 369

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:18:59
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 2 / 2)
 Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.479.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.804.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.804.400,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	130.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.091.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.456.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	783.000,00		
3.1.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	624.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.669.600,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		720.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	610.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.949.600,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.443.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	480.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	147.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	510.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.429.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	280.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.992.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.987.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.882.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.330.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552.000,00		
4.4.92.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE O		105.000,00	
4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.009.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.009.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.009.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.009.000,00		
		TOTAL . . .		38.480.000,00
		TOTAL GERAL . . .		39.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 32 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

M 370

Data: 10/10/2023 16:19:20

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78

(Página: 1 / 1)

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2024

Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.739.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.770.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.770.400,00		17.770.400,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	130.000,00			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.400,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.876.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.637.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	783.000,00			
3.1.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	624.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.963.600,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		720.000,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	610.000,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.243.600,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.488.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	480.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	147.000,00			
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	100.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	525.600,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.563.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	320.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.052.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.047.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.942.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.330.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612.000,00			
4.4.92.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE O		105.000,00		
4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.009.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.009.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.009.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.009.000,00			
	TOTAL GERAL...				39.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 33 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

(M) 371

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:19:43
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				89,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				44,65
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44,65		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	0,33			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,51			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29,84			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9,14			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,97			
3.1.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1,57			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,25			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,05			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0,01
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,01			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45,13
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		1,81		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1,53			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,28			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43,33		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,63			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16,30			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1,21			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,37			
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	0,25			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1,32			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21,52			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	0,80			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,80			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,05			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,08			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7,67
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				7,66
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7,39		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5,85			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,54			
4.4.92.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE O		0,26		
4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,26			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0,01
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,01			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2,54
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2,54
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2,54		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,54			
	TOTAL GERAL...				100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 34 de 74

Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 1 / 20)
 Sistema CECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Executora: 01.01.10 CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
01.000	LEGISLATIVA				466.000,00	466.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				466.000,00	466.000,00
01.031.0010	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA				466.000,00	466.000,00
TOTAL ...						466.000,00

(M) 372





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 35 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
(Página: 2 / 20)
Sistema: CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 01.01.20 SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
01.000	LEGISLATIVA				854.000,00	854.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				854.000,00	854.000,00
01.031.0011	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA				854.000,00	854.000,00
TOTAL ...						854.000,00

M 373



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 36 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026 ***-**-78
 (Página: 3 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO				1.143.000,00	1.143.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.143.000,00	1.143.000,00
04.122.0045	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA				1.143.000,00	1.143.000,00
TOTAL ...						1.143.000,00

M 374



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 37 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
 (Página: 4 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Unidade Executora: 02.02.50 SEÇÃO DE SECRETARIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO				3.870.000,00	3.870.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.870.000,00	3.870.000,00
04.122.0055	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL				3.870.000,00	3.870.000,00
09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL				130.000,00	130.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				130.000,00	130.000,00
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				130.000,00	130.000,00
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS				1.124.000,00	1.124.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				804.000,00	804.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				804.000,00	804.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				320.000,00	320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				320.000,00	320.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	337.000,00	672.000,00			1.009.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	337.000,00	672.000,00			1.009.000,00
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	337.000,00	672.000,00			1.009.000,00
TOTAL ...		337.000,00	672.000,00		5.124.000,00	6.133.000,00

M 375



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 38 de 74

M 376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 (Página: 5 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Descrição	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.584.000,00	1.584.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.584.000,00	1.584.000,00
08.244.0120	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE				1.584.000,00	1.584.000,00
TOTAL ...						1.584.000,00

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Executora: 02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 39 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 6 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				270.000,00	270.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				270.000,00	270.000,00
08.243.0110	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				270.000,00	270.000,00
TOTAL ...						270.000,00

(M) 377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 40 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
 (Página: 7 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Executora: 02.03.60 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				282.000,00	282.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				282.000,00	282.000,00
08.244.0120	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE				282.000,00	282.000,00
TOTAL ...						282.000,00

(Handwritten signature) 378



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 41 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***-78
 (Página: 8 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				125.000,00	125.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				125.000,00	125.000,00
08.241.0095	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				125.000,00	125.000,00
TOTAL ...						125.000,00

(Handwritten signature and number 379)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 42 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
 (Página: 9 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10.000	SAÚDE				9.365.000,00	9.365.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA				9.154.000,00	9.154.000,00
10.301.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				9.154.000,00	9.154.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				96.000,00	96.000,00
10.302.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				96.000,00	96.000,00
10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				24.000,00	24.000,00
10.303.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				24.000,00	24.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				13.000,00	13.000,00
10.304.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				13.000,00	13.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				78.000,00	78.000,00
10.305.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				78.000,00	78.000,00
TOTAL ...						9.365.000,00

(M) 380



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 43 de 74

M 381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026 ***-**-78
 (Página: 10 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orçãõ: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER
 Unidade Executora: 02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO			280.000,00	4.041.000,00	4.321.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			280.000,00	4.041.000,00	4.321.000,00
12.361.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			280.000,00	4.041.000,00	4.321.000,00
TOTAL ...				280.000,00	4.041.000,00	4.321.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 44 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 (Página: 11 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER
 Unidade Executora: 02.05.30 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO				875.000,00	875.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				875.000,00	875.000,00
12.361.0215	TRANSPORTE ESCOLAR				875.000,00	875.000,00
TOTAL ...						875.000,00

382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 45 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 (Página: 12 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC. CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER
 Unidade Executora: 02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO			100.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			100.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
12.365.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			100.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
TOTAL ...						3.850.000,00

(M) 383



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 46 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-***-78
 (Página: 13 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS, LAZER
 Unidade Executora: 02.05.50 SETOR DE APOIO AO ESTUDANTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO				189.000,00	189.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO				33.000,00	33.000,00
12.362.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO				33.000,00	33.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR				156.000,00	156.000,00
12.364.0226	ENSINO SUPERIOR				156.000,00	156.000,00
TOTAL ...						189.000,00

M 384



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 47 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026 ***-**-78
 (Página: 14 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS LAZER
 Unidade Executora: 02.05.60 MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO				790.000,00	790.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				790.000,00	790.000,00
12.306.0213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				771.000,00	771.000,00
12.306.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO				19.000,00	19.000,00
TOTAL ...						790.000,00

(M) 385



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 48 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-***-78
 (Página: 15 / 20)
 Sistema CECAM

Código	Especificação	Op. Especiais			Total
		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	
13.000	CULTURA				
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				516.000,00
13.392.0271	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO				516.000,00
23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS				516.000,00
23.695	TURISMO				40.000,00
23.695.0386	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				40.000,00
27.000	DESPORTO E LAZER				40.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO				968.000,00
27.812.0385	ATIVIDADES RECREATIVAS				968.000,00
TOTAL ...					1.524.000,00

(M) 386



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 49 de 74

Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026. ***-**-78
 (Página: 16 / 20)
 Sistema CECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGR, PEC, MEIO AMB
 Unidade Executora: 02.06.10 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
17.000	SANEAMENTO			150.000,00	808.000,00	958.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			150.000,00	808.000,00	958.000,00
17.512.0300	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGO				808.000,00	808.000,00
17.512.0301	EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO			150.000,00		150.000,00
TOTAL ...				150.000,00	808.000,00	958.000,00

M 38f



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 50 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 (Página: 17 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGRÍ, PEC, MEIO AMB
 Unidade Executora: 02.06.20 SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
15.000	URBANISMO			700.000,00		700.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			500.000,00		500.000,00
15.451.0280	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA			500.000,00		500.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS			200.000,00		200.000,00
15.452.0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			200.000,00		200.000,00
16.000	HABITAÇÃO					
16.482	HABITAÇÃO URBANA					
16.482.0005	Conjunto Habitacional - Aramina					
25.000	ENERGIA					
25.752	ENERGIA ELÉTRICA					
25.752.0280	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA					
TOTAL ...				700.000,00		700.000,00

M 388



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 51 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
 (Página: 18 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGRI, PEC, MEIO AMB
 Unidade Executora: 02.06.30 SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
26.000	TRANSPORTE				875.000,00	875.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				875.000,00	875.000,00
26.782.0361	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				875.000,00	875.000,00
TOTAL ...						875.000,00

(M) 389



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 52 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***.78
 (Página: 19 / 20)
 Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB
 Unidade Executora: 02.06.40 DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
18.000	GESTÃO AMBIENTAL					
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				40.000,00	40.000,00
18.541.0315	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL				40.000,00	40.000,00
20.000	AGRICULTURA				40.000,00	40.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				441.000,00	441.000,00
20.608.0315	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL				441.000,00	441.000,00
	TOTAL ...				481.000,00	481.000,00

(M) 390



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 53 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:06
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***.***.78
 (Página: 20 / 20)
 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
 Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS., AGRI,PEC,MEIO AMB
 Unidade Executora: 02.06.50 SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
15.000	URBANISMO				5.015.000,00	5.015.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS				5.015.000,00	5.015.000,00
15.452.0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				5.015.000,00	5.015.000,00
TOTAL ...						5.015.000,00
TOTAL GERAL....		337.000,00	672.000,00	1.230.000,00	37.561.000,00	39.800.000,00

(M) 391



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 54 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:44
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-***-78
 (Página: 1 / 3)
 Sistema CECAM

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA				1.320.000,00	1.320.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				1.320.000,00	1.320.000,00
01.031.0010	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA				466.000,00	466.000,00
01.031.0011	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA				854.000,00	854.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				5.013.000,00	5.013.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.013.000,00	5.013.000,00
04.122.0045	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA				1.143.000,00	1.143.000,00
04.122.0065	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL				3.870.000,00	3.870.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.261.000,00	2.261.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				125.000,00	125.000,00
08.241.0095	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				125.000,00	125.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				270.000,00	270.000,00
08.243.0110	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				270.000,00	270.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.866.000,00	1.866.000,00
08.244.0120	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE				1.866.000,00	1.866.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				130.000,00	130.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				130.000,00	130.000,00
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				130.000,00	130.000,00
10	SAÚDE				9.355.000,00	9.355.000,00
0.301	ATENÇÃO BÁSICA				9.154.000,00	9.154.000,00
0.301.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				9.154.000,00	9.154.000,00
0.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				96.000,00	96.000,00
0.302.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				96.000,00	96.000,00
0.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO				96.000,00	96.000,00
0.303.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				96.000,00	96.000,00
0.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				24.000,00	24.000,00
0.304.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				24.000,00	24.000,00
0.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				13.000,00	13.000,00
0.305.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				13.000,00	13.000,00
	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAMINA				78.000,00	78.000,00
	EDUCAÇÃO				78.000,00	78.000,00
			380.000,00		9.645.000,00	10.025.000,00

(M) 392



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 55 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:44
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-**-78
 (Página: 2 / 3)
 Sistema CECAM

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				790.000,00	790.000,00
12.306.0213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				771.000,00	771.000,00
12.306.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO				19.000,00	19.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			280.000,00	4916.000,00	5.196.000,00
12.361.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				4041.000,00	4.321.000,00
12.361.0215	TRANSPORTE ESCOLAR			280.000,00	875.000,00	875.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO				33.000,00	33.000,00
12.362.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO				33.000,00	33.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR				156.000,00	156.000,00
12.364.0226	ENSINO SUPERIOR				156.000,00	156.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				3750.000,00	3.850.000,00
12.365.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			100.000,00	156.000,00	156.000,00
13	CULTURA			100.000,00	3750.000,00	3.850.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				516.000,00	516.000,00
13.392.0271	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO				516.000,00	516.000,00
15	URBANISMO				516.000,00	516.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			700.000,00	5015.000,00	5.715.000,00
15.451.0280	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA			500.000,00	500.000,00	500.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS			200.000,00	5015.000,00	5.215.000,00
15.452.0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			200.000,00	5015.000,00	5.215.000,00
17	SANEAMENTO				808.000,00	958.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			150.000,00	808.000,00	958.000,00
17.512.0300	CAPTÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOT			150.000,00	808.000,00	958.000,00
17.512.0301	EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO				808.000,00	808.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			150.000,00	808.000,00	150.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				40.000,00	40.000,00
18.541.0315	ASSISTENCIA TÉCNICA AGRÍCOLA - PECUÁRIA E AMBIENTAL				40.000,00	40.000,00
30	AGRICULTURA				40.000,00	40.000,00
30.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				441.000,00	441.000,00
30.608.0315	ASSISTENCIA TÉCNICA AGRÍCOLA - PECUÁRIA E AMBIENTAL				441.000,00	441.000,00
3	COMÉRCIO E SERVIÇOS				441.000,00	441.000,00
					40.000,00	40.000,00

M 393



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 56 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA



Data: 10/10/2023 16:20:44
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026 ***-**-78
 (Página: 3 / 3)
 Sistema CECAM

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
23.695	TURISMO				40.000,00	40.000,00
23.695.0386	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				40.000,00	40.000,00
26	TRANSPORTE				875.000,00	875.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				875.000,00	875.000,00
26.782.0361	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				875.000,00	875.000,00
27	DESPORTO E LAZER				968.000,00	968.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO				968.000,00	968.000,00
27.812.0385	ATIVIDADES RECREATIVAS				968.000,00	968.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.124.000,00	1.124.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				804.000,00	804.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				804.000,00	804.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				320.000,00	320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				320.000,00	320.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	337.000,00	672.000,00		1.009.000,00	1.009.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	337.000,00	672.000,00		1.009.000,00	1.009.000,00
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	337.000,00	672.000,00		1.009.000,00	1.009.000,00
TOTAL GERAL...		337.000,00	672.000,00	1.230.000,00	37.561.000,00	39.800.000,00

I. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA | 2. CAMARA MUNICIPAL

(M) 394



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 57 de 74

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.320.000,00		1.320.000,00
01.031.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00		1.320.000,00
01.031.0011	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	466.000,00		466.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	854.000,00		854.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.013.000,00		5.013.000,00
04.122.0045	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	5.013.000,00		5.013.000,00
04.122.0065	CONTROLE ORÇAMENTARIO, FINANÇEIRO E	1.143.000,00		1.143.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.870.000,00		3.870.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.261.000,00		2.261.000,00
08.241.0095	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	125.000,00		125.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	125.000,00		125.000,00
08.243.0110	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	270.000,00		270.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	270.000,00		270.000,00
08.244.0120	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	270.000,00		270.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.866.000,00		1.866.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	130.000,00		130.000,00
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	130.000,00		130.000,00
10	SÁUDE	130.000,00		130.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	9.365.000,00		9.365.000,00
10.301.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	9.154.000,00		9.154.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	9.154.000,00		9.154.000,00
10.302.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO	96.000,00		96.000,00
10.303	SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	96.000,00		96.000,00
10.303.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	24.000,00		24.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	24.000,00		24.000,00
10.304.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	13.000,00		13.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	13.000,00		13.000,00
10.305.0150	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	78.000,00		78.000,00
12	EDUCAÇÃO	78.000,00		78.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	699.000,00		699.000,00
12.306.0213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	510.000,00		510.000,00
12.306.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	280.000,00		280.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	510.000,00		510.000,00
12.361.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	261.000,00		261.000,00
12.361.0215	TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00		19.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	4.321.000,00		4.321.000,00
12.362.0219	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	875.000,00		875.000,00
12.364.0226	ENSINO SUPERIOR	33.000,00		33.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	156.000,00		156.000,00
12.365.0210	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	156.000,00		156.000,00
13	CULTURA	516.000,00		516.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	516.000,00		516.000,00
13.392.0271	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	516.000,00		516.000,00
15	URBANISMO	516.000,00		516.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.715.000,00		5.715.000,00
15.451.0280	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	500.000,00		500.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	5.215.000,00		5.215.000,00
15.452.0285	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	500.000,00		500.000,00
17	SANEAMENTO	958.000,00		958.000,00

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recursos - Exercício 2024
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 Data: 10/10/2023 16:21:52
 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAMINA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 58 de 74

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA | 2. CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	958.000,00		958.000,00
17.512.0300	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	808.000,00		808.000,00
17.512.0301	EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO	150.000,00		150.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00		40.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00		40.000,00
18.541.0315	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA - PECU	40.000,00		40.000,00
20	AGRICULTURA	40.000,00		40.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	441.000,00		441.000,00
20.608.0315	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA - PECU	441.000,00		441.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00		40.000,00
23.695	TURISMO	40.000,00		40.000,00
23.695.0386	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	40.000,00		40.000,00
26	TRANSPORTE	875.000,00		875.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	875.000,00		875.000,00
26.782.0361	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	875.000,00		875.000,00
27	DESPORTO E LAZER	968.000,00		968.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	968.000,00		968.000,00
27.812.0385	ATIVIDADES RECREATIVAS	968.000,00		968.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	968.000,00		968.000,00
28.843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	804.000,00		804.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	804.000,00		804.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	804.000,00		804.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	804.000,00		804.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	320.000,00		320.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.009.000,00		1.009.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	1.009.000,00		1.009.000,00
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.009.000,00		1.009.000,00
TOTAL GERAL...		18.848.000,00	20.952.000,00	39.800.000,00

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vinculo com recurso - Exercício 2024
 Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
 Data: 10/10/2023 16:21:52
 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 59 de 74

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA | 2.CAMARA MUNICIPAL

Orgão/Funções	01	02	04	08	09	10	11	12	13	15	17	20	23	26	27	28	99
TOTAL	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAMINA	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS...	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legenda das Funções:	01 LEGISLATIVA	04 ADMINISTRAÇÃO	08 ASSISTENCIA SOCIAL	09 PREVIDENCIA SOCIAL	10 SAUDE	12 EDUCACAO	13 CULTURA	15 URBANISMO	17 SANAMENTO	18 GESTAO AMBIENTAL	20 AGRICULTURA	23 COMERCIO E SERVIÇOS	26 TRANSPORTE	27 DESPORTO E LAZER	28 ENCARGOS ESPECIAIS	99 RESERVA DE CONTIGENCIA	

Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício 2024

Usuário: Antônio Gonçalves / 026.***-78
Data: 10/10/2023 16:22:09
Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA



Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 60 de 74

Portarias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº4006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. =	Fls. <u>581</u>  _____ Prefeita Municipal
---	---	---

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL “NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão para análise e Monitoramento do Programa Habitacional **“NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”** – EDITAL 01/2.023.

Art. 2º. Compete à Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional:

- I – o acompanhamento e irrestrita fiscalização de todas as etapas de implementação do Programa, em quaisquer de suas duas modalidades;
- II – o recebimento de denúncias para apuração de quaisquer irregularidades;
- III – julgamento de recursos administrativos previstos nesta lei ou nos editais das duas modalidades.

Art. 3º. Ficam nomeados como membros Comissão para análise e Monitoramento do Programa Habitacional **“NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”**:

I – Servidor designado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura:

- Flavio Nogueira.

II – Servidor designado pelo Secretário de Assistência Social:

- Solange Aparecida S. Polydoro .

III – Procurador Jurídico do Município:

- Hélivio Cagliari.

IV – Controlador Interno do Município:

- Gustavo Stephani Pimenta.

V – Servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 61 de 74

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = <u>PORTARIA Nº4006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.</u> =</p>	<p>Fls. <u>582</u> Prefeita Municipal</p>
--	--	--

- Miriam Pereira Nogueira

Parágrafo único. A Comissão do Processo Seletivo será presidida pela Servidora Miriam Pereira Nogueira.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 24 de novembro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 62 de 74

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

105
f

REVOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REVELIA

SAIBAM, quantos esta pública declaração virem que, em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Presidente da Comissão Permanente de Licitações **FÁBIO LIMA DONZELLI**, em expediente neste setor, **DECLARA a REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REVELIA, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº. 701, página 25**, (fls. 42/43), em razão da informação da tempestividade do protocolo de defesa prévia asseverada pela Presidente da Comissão de P.A.D. às fls. 96/104, da pessoa jurídica **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 10.893.831/0001-93**, que figura como parte no processo administrativo sancionatório vinculado ao pregão presencial 02/2023, na forma de apenso 02. Renove-se a conclusão dos autos à procuradoria jurídica para manifestação. Após, à autoridade superior para decisão.

(Fábio Lima Donzelli).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A


Página 63 de 74

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____


Prefeita Municipal

EDITAL DE INSCRIÇÃO – 001/2023

PROGRAMA “NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI” MODALIDADE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO E INSCRIÇÃO
PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE
FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA
HABITACIONAL “NOSSA CASA, O FUTURO
COMEÇA AQUI”, COM BASE NA LEI
MUNICIPAL N. 1.682, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2023.

O Município de ARAMINA/SP através da Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Habitação, tendo por base a Lei municipal n. 1.682/2023, **FAZ SABER** que a partir do dia **27 de novembro de 2023** até o dia **08 de dezembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o **PROGRAMA HABITACIONAL “NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”**, por meio de cadastramento junto a Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO E VALIDADE

1.1. O objeto do presente edital é:

- 1.1.1.** A realização das inscrições e da seleção de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Aramina, aptas a concorrerem ao sorteio previsto no art. 5º da Lei n. 1.682/2023;
- 1.1.2.** A regulamentação dos prazos e procedimentos para, ao final, chegar-se à Divulgação e Homologação da Lista Final de Sorteados que, por ordem de sorteio e conforme haja disponibilidade de bens imóveis residenciais destinados ao programa; poderão vir a receber a *permissão de uso de imóveis residenciais construídos pelo Município* pelo prazo de validade do sorteio;
- 1.1.3.** A regulamentação do Programa Habitacional “NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.682/2023.

1.2. A Lista Final de Sorteados terá validade de 01 ano a partir de sua homologação da classificação, ou seja, valerá de 02/01/2024 a 02/01/2025, prorrogável por mais 01 ano a critério exclusivo e discricionário da Administração, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei n. 1.682/2023.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 64 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____


Prefeita Municipal

2. DOS PRAZOS

27/11/2023 a 08/12/2023	Inscrições e apresentação de documentos
12/12/2023	Publicação da <i>Classificação Preliminar dos Inscritos</i>
12/12/2023 a 15/12/2023	Recursos em face da <i>Classificação Preliminar dos Inscritos</i>
19/12/2023	Divulgação do resultado dos recursos e da <i>Classificação Preliminar dos Inscritos</i> após recursos
20/12/2023	Homologação da <i>Classificação Preliminar dos Inscritos</i> após recursos
21/12/2023	Sorteio Público para seleção dos beneficiados
02/01/2023	Divulgação e homologação da Lista Final de Sorteados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão protocolar sua inscrição de 27/11/2023 a 08/12/2023, no CRAS de Aramina:

Endereço à Rua Capitão João Terra, 800 - Centro - Aramina-SP.
Fone: (16) 3752-7046 | 3752-7050
sas@aramina.sp.gov.br
Horário: Segunda a Sexta, das 7h00 às 12h00 - 13h00 as 16h00.

3.2. Poderão se inscrever as famílias que atendam aos seguintes critérios, cumulativamente:

- 3.2.1. Possuírem **cadastro atualizado no CadÚnico**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Aramina;
- 3.2.2. Possuírem **renda individual** ou **per capita igual ou inferior a um salário mínimo**;
- 3.2.3. Residirem no Município de Aramina por, **no mínimo, 05 anos**;
- 3.2.4. Possuírem mais de **18 anos** completos no ato da inscrição;

3.3. Não serão computados como renda, para os fins previstos neste edital, os valores recebidos a título de pensão alimentícia por menores de 18 anos ou dependentes até 21 anos, e os valores de benefícios assistenciais direcionados a pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – LOAS.

3.4. Este programa de permissão e uso de imóvel residencial não poderá contemplar os já beneficiados em outros Programas Habitacionais, seja estadual ou federal.

3.5. Somente será válida uma inscrição por núcleo familiar.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

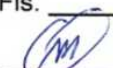
Ano V | Edição nº 705A

Página 65 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____


Prefeita Municipal

- 3.6. A realização da inscrição, a classificação da família no programa e posterior sorteio não garantem a concessão do benefício, que depende da disponibilidade de imóveis residenciais dirigidos ao programa, pela Administração, no prazo de validade desta seleção.
- 3.7. As inscrições deferidas/homologadas serão publicadas no dia 12/12/2023, em Edital de *Classificação Preliminar dos Inscritos*, que será fixado em mural público (Prefeitura Municipal de Aramina), no site oficial do município e/ou no Diário Oficial.
- 3.8. O interessado em contestar o Edital de *Classificação Preliminar dos Inscritos*, ou que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor o **recurso** e/ou **impugnação** dirigidos à **Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”**, através de protocolo do ato na sede da Prefeitura Municipal de Aramina, até o dia 15/12/2023, às 16h:

Endereço à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina-SP
Fone:(16) 3752-7009
governo@aramina.sp.gov.br
Horário de Protocolo: Segunda a Sexta das 8h00 às 12h00 - 13h00 as 16h00.

- 3.9. É de inteira responsabilidade do representante da família acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do programa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. No ato de inscrição, de 27/11/2023 a 08/12/2023, os interessados deverão apresentar a documentação comprobatória:
- 4.1.1. Da identidade dos integrantes do núcleo familiar, acompanhada de declaração do interessado de quais os integrantes do núcleo familiar e eventuais dependentes;
- 4.1.2. Documentos comprobatórios da renda dos integrantes do núcleo familiar ou, na falta destes, de declaração de renda firmada sob responsabilidade civil e penal dos declarantes, na forma dos art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal n. 7.115/1983;
- 4.1.3. Documentos comprobatórios de estado civil e idade dos integrantes do núcleo familiar;
- 4.1.4. Do período de residência no domicílio ou, na falta de comprovantes, de declaração de residência firmada sob responsabilidade civil e penal dos declarantes, na forma dos art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal n. 7.115/1983;
- 4.1.5. Documentos comprobatórios de eventual deficiência de pessoa integrante no núcleo familiar, assim qualificada nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 13.146/2015;
- 4.1.6. Documentos comprobatórios de eventual doença grave e permanente, descritas na Portaria Interministerial MTP/MS nº 22 de 31 de agosto de 2022, de pessoa integrante do núcleo familiar;
- 4.1.7. Declaração, na forma dos art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal n. 7.115/1983, de não serem proprietários, promitente compradores ou mutuários de bem imóvel.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 66 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____


Prefeita Municipal

4.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social manterá toda a documentação e informações obtidas sob absoluto sigilo e confidencialidade, exceto para auditorias dos órgãos de controle interno e externo, e para a **Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional "Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui"**; de forma a garantir a proteção aos dados pessoais e confidenciais, privacidade e intimidade dos inscritos.

4.3. Os inscritos poderão complementar a documentação apresentada no ato da inscrição até o prazo final de inscrições, ou seja, até o dia 08/12/2023, às 16h, sob pena de serem considerados para pontuação apenas os elementos e as informações efetivamente comprovados. Caso o documento faltante seja imprescindível à própria classificação ou identificação dos inscritos, a pena será de indeferimento da inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS E FAMÍLIAS

5.1. Após o prazo para inscrição e apresentação de documentos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social divulgará **Edital de Classificação Preliminar** dos inscritos, sendo que a triagem e classificação respeitarão os seguintes critérios objetivos de pontuação:

5.1.1. De renda, observando a gradação seguinte:

Salário mínimo <i>per capita</i>	Peso
Até 1/4 do salário mínimo	4
De 1/4 a 2/4 do salário mínimo	3
De 2/4 a 3/4 do salário mínimo	2
De 3/4 a 1 salário mínimo	1

5.1.2. De residência no município, observando a gradação seguinte:

Tempo de residência	Peso
De 15 anos ou mais	3
De 10 a 15 anos	2
De 5 a 10 anos	1

5.1.3. De idade do beneficiário, observando a gradação seguinte:

Idade do beneficiário	Peso
Mais de 75 anos	3
De 70 a 75 anos	2,5
De 65 a 70 anos	2
De 60 a 65 anos	1,5

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 67 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____


Prefeita Municipal

- 5.1.4.** De quantidade de **idosos no núcleo familiar**, além do beneficiário já pontuado no item III, observando a ponderação mais 1 peso a cada outro idoso integrante da unidade familiar:
- 5.1.5.** De quantidade de crianças de **até 14 anos no núcleo familiar**, observando a ponderação mais 1 peso a cada criança integrante da unidade familiar:
- 5.1.6.** De quantidade de pessoas com **deficiência no núcleo familiar**, assim qualificadas nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 13.146/2015, observando a ponderação de mais 1 peso a cada pessoa com deficiência integrante da unidade familiar;
- 5.1.7.** De quantidade de pessoas com **doenças graves descritas na Portaria Interministerial MTP/MS nº 22 de 31 de agosto de 2022**, observando a ponderação de mais 1 peso a cada pessoa com doença grave integrante da unidade familiar.
- 5.2.** Para a formalização da classificação preliminar de que trata este artigo, após aplicadas as pontuações e pesos dos incisos do *caput*; o primeiro critério de desempate será a renda, observadas as quatro faixas de renda do inciso I deste artigo, de forma que aqueles de menor renda antecederão aos de maior renda. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade, de forma que os inscritos mais velhos antecederão aos mais jovens.
- 5.3.** A falta de comprovação de qualquer dos itens 5.1.1 a 5.1.7 não desclassificará o participante, contudo, o mesmo não pontuará no referido item;
- 5.4.** Estarão impedidos de participar do Programa e serão desclassificados:
- 5.4.1.** Em que o responsável familiar ou qualquer membro da família já tenha sido contemplado com residência ou beneficiário de reformas habitacional seja de qualquer programa habitacional, municipal, estadual e ou federal;
- 5.4.2.** Em que qualquer dos membros da família já seja proprietário ou possua com ânimo de dono, imóvel rural ou urbano;
- 5.4.3.** Em que qualquer dos membros das famílias e já participante de qualquer tipo de programa de regularização fundiária (LarLegal, REURB, e outros);
- 6. DA HOMOLOGAÇÃO.**
- 6.1.** A homologação da *Classificação Preliminar dos Inscritos* após recursos será efetuada pelo chefe do Poder Executivo, após aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional **“NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”**.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 68 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____



Prefeita Municipal

6.2. O representante que omitir informações ou prestá-las de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, poderá ser reclassificado ou excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

7. DO SORTEIO

7.1. O Sorteio Público para seleção dos beneficiados, previsto para o dia 21/12/2023, será realizado somente após a homologação da *Classificação Preliminar dos Inscritos* após recursos.

7.2. Divulgada e homologada a *Classificação Preliminar dos Inscritos* após recursos, a escolha dos beneficiários da permissão de uso ocorrerá através de Sorteio Público, a ser realizado entre os primeiros colocados na Classificação Preliminar, observada a proporção de número de classificados equivalentes ao décuplo do número de residências disponíveis, que o sorteio organizará com a formação de nova lista.

7.3. A lista final de sorteados terá validade de 01 ano, prorrogável por mais 01 ano a critério da Administração, sendo vedada a publicação de novo edital no período de validade ou a duração de uma mesma lista de sorteados por mais de 02 anos.

7.4. Em caso de conclusão de novas residências ou de extinção da permissão de uso firmada em favor de um beneficiário, no período de validade da lista final de sorteados, será convocado novo beneficiário com respeito à lista organizada pelo sorteio previsto no *caput*.

7.5. A condição de sorteado não garante a concessão do benefício de permissão de uso, que dependerá da construção e/ou da disponibilidade de imóveis residenciais dirigidos ao programa, pela Administração, no prazo de validade desta seleção.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

8.1. O benefício será formalizado através de Instrumento de Permissão de Uso de Bem Imóvel Residencial, a ser firmado entre a Prefeitura de Aramina e o beneficiário, que não poderá ser proprietário, promitente comprador ou mutuário de bem imóvel.

8.2. Ainda que a inscrição tenha sido realizada em nome do esposo, o Instrumento de Permissão de Uso de Bem Imóvel Residencial será, obrigatoriamente, firmado em nome da mulher, esposa, mãe e/ou matriarca, que terá assegurado o direito de permanecer no imóvel em caso de separação ou divórcio.

8.3. A Permissão de Uso de Bem Imóvel Residencial é graciosa, pessoal e intransferível, e o permissionário utilizará o imóvel exclusivamente para estabelecer a residência de sua família,

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 69 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____



Prefeita Municipal

sendo vedada a utilização para fins comerciais, locação, sublocação, empréstimo e qualquer ato que não o abrigo familiar do contemplado.

8.4. São deveres do permissionário:

- 8.4.1. Zelar pela guarda e manutenção do imóvel colocado à sua disposição;
- 8.4.2. Não realizar nenhuma obra ou reforma sem autorização expressa da municipalidade, sendo vedada qualquer indenização de benfeitorias, ainda que autorizadas;
- 8.4.3. Não destinar ou utilizar o imóvel para outros fins que não o de residência familiar;
- 8.4.4. Permitir e facilitar a entrada de assistentes sociais credenciados pela Prefeitura Municipal, bem como agentes da vigilância sanitária, a fim de garantir a fiscalização de interesse do município;
- 8.4.5. Arcar com as despesas do imóvel, tais como o pagamento de IPTU e das tarifas de energia elétrica, água e esgoto do imóvel;
- 8.4.6. Não permitir a prática de qualquer ilícito administrativo, civil ou penal dentro do imóvel, resguardando o atendimento aos fins sociais pretendidos através desta lei.

8.5. A permitente poderá retomar o imóvel, independente de qualquer medida judicial, mediante notificação extrajudicial, extinguindo de pleno direito a permissão de uso, nas seguintes hipóteses:

- 8.5.1. Pelo inadimplemento, pelo permissionário ou sua família, dos deveres previstos nesta Lei ou no Instrumento de Permissão de Uso, independentemente de o ilícito ser comissivo, omissivo, doloso ou culposo, devendo ser garantida a ampla defesa;
- 8.5.2. Pela alteração da condição social do beneficiário ou de sua família, atestada de forma fundamentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a constatação de que a extinção da permissão de uso do imóvel não ensejará uma retomada da vulnerabilidade social do núcleo familiar; devendo ser garantida a ampla defesa;
- 8.5.3. Pelo desvio de finalidade no uso do imóvel residencial.

8.6. A extinção da permissão de uso também se dará pelo falecimento do beneficiário contemplado, ou mediante sua desistência.

8.7. Em caso de falecimento do permissionário, deixando cônjuge ou familiar dependente residente no mesmo imóvel, o benefício será renovado pela Prefeitura com o cônjuge e/ou com o dependente residente no mesmo imóvel, de sorte a garantir a proteção ao núcleo familiar assistido.

8.8. Uma vez extinta a permissão de uso concedida, por quaisquer das razões previstas nesta Lei ou no Instrumento de Permissão de Uso, o imóvel será retomado pelo Município de Aramina, que após as melhorias necessárias destinará o imóvel, novamente, para o próximo beneficiário da lista

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 70 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeita Municipal

de sorteados vigente, ou, caso não haja lista vigente, para nova seleção de interessados, classificação e sorteio.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Será criada Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional “NOSSA CASA, O FUTURO COMEÇA AQUI”, tendo por atribuições:

9.1.1. O acompanhamento e irrestrita fiscalização de todas as etapas de implementação do Programa, em quaisquer de suas duas modalidades;

9.1.2. O recebimento de denúncias para apuração de quaisquer irregularidades;

9.1.3. Julgamento de recursos administrativos previstos nesta lei ou nos editais das duas modalidades.

9.2. Todos os departamentos e secretarias deverão permitir e facilitar o acesso de quaisquer dos membros da Comissão para o desempenho de suas atribuições, a exemplo de vistorias de obras, documentos, eventos, sorteios, entre outros fatos e atos relativos à execução desta Lei e do Programa nela previsto.

9.3. A Comissão de Análise e Monitoramento será presidida por servidor efetivo nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, e terá os seguintes membros:

9.3.1. Servidor designado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura;

9.3.2. Servidor designado pelo Secretário de Assistência Social;

9.3.3. Procurador Jurídico do Município;

9.3.4. Controlador Interno do Município;

9.3.5. Servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Constatado em qualquer momento da seleção a existência de documentação ou declaração falsas, bem como omissão de informações capazes de impactar no resultado final, o inscrito será desclassificado, sem prejuízo de encaminhamento do caso para tomadas de medidas cabíveis no âmbito civil e criminal.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023


Ano V | Edição nº 705A

Página 71 de 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____



Prefeita Municipal

10.2. Constatada qualquer irregularidade, o Município promoverá a rescisão unilateral do Contrato de Permissão de Uso.

10.3. Quaisquer dúvidas na execução das normas contidas neste edital serão esclarecidas e/ou dirimidas pela *Comissão de Análise e Monitoramento do Programa Habitacional "Nossa Casa, o Futuro começa aqui"*.

Aramina-SP, em 24 de novembro de 2023.


MÁRIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
governo@aramina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 72 de 74



ANEXO 02 – Check-List de Documentos “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.

Prefeitura de Aramina – Estado de São Paulo.

CHECK-LIST DOCUMENTOS

Programa Habitacional “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.

- Ficha de Inscrição preenchida e rubricada em todas as páginas;
- Cópia do RG (do responsável pela inscrição e dos membros família);
- Cópia do CPF (do responsável pela inscrição e dos membros família);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (do responsável pela inscrição e dos membros família);
- Cópia do Comprovante de Residência atual;
- Cópia do Comprovante de Renda (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Cópia da Carteira de Trabalho, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Cópia do Aviso prévio, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Atestado de Frequência Escolar, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Declaração de Matrícula Escolar, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Declaração de Prontuário Médico (UBS), se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Declaração de Tempo de Inscrição no CAD Único do Município, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Atestado ou Laudo médicos declarando Deficiência, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);
- Atestado ou Laudo médicos declarando Doença Grave, se o caso (do responsável pela inscrição e/ou dos membros família);

Cópias deverão ser apresentadas devidamente acompanhadas dos originais.

Eu _____, conferi, e assino. 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 73 de 74



ANEXO 01 – Ficha de Inscrição no Programa “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.
Prefeitura de Aramina – Estado de São Paulo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa Habitacional “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.

1. DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Comprovar com RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento ou Casamento; etc..

Nome: _____ . Data de Nascimento: _____ .
CPF: _____ . RG: _____ . Estado Civil: _____ .
Endereço: Rua/Av. _____ ,
nº _____ , Bairro: _____ . Aramina/SP. Sexo: _____ .
E-mail: _____ . Telefone: _____ .

2. DADOS DOS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE RESIDEM JUNTOS:

Comprovar com RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho, Aviso Prévio, Extrato Bancário, Declaração de Renda conforme modelo; etc..

Eu, responsável pela presente inscrição, DECLARO, para todos os fins de Direito e sob as penas da lei, que as pessoas a seguir residem comigo e recebem a remuneração indicada:

- A) Responsável pela inscrição. Salário: _____ .
B) Nome: _____ . Salário: _____ .
C) Nome: _____ . Salário: _____ .
D) Nome: _____ . Salário: _____ .
E) Nome: _____ . Salário: _____ .
F) Nome: _____ . Salário: _____ .
G) Nome: _____ . Salário: _____ .
H) Nome: _____ . Salário: _____ .
I) Nome: _____ . Salário: _____ .
J) Nome: _____ . Salário: _____ .
K) Nome: _____ . Salário: _____ .
L) Nome: _____ . Salário: _____ .

Cálculo de renda per capita: R\$ _____ por pessoa.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Comprovar com RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Atestado de Frequência Escolar ou Declaração de Matrícula Escolar, Declaração de Prontuário Médico expedido na UBS do Município, Declaração de tempo de inscrição no CAD único do Município, Atestado ou Laudo Médicos declarando Deficiência ou Doença Grave; etc..

Eu, responsável pela presente inscrição, DECLARO, para todos os fins de Direito e sob as penas da lei, que resido na cidade de Aramina/SP com minha família há _____ anos, e, ainda:

3.1. As pessoas indicadas, no item anterior, nas letras _____ são idosas (acima de 60 anos), com as idades de _____ anos, respectivamente;

3.2. As pessoas indicadas, no item anterior, nas letras _____ possuem até 14 anos, com as idades de _____ anos, respectivamente;

Assinatura (Rubrica) obrigatória: _____ .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 705A

Página 74 de 74



ANEXO 01 – Ficha de Inscrição no Programa “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.

Prefeitura de Aramina – Estado de São Paulo.

3.3. As pessoas indicadas, no item anterior, nas letras _____ enquadram-se no conceito legal de pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 13.146/2015; sendo, conforme atestados, deficiências de natureza _____;

3.4. As pessoas indicadas, no item anterior, nas letras _____ enquadram-se no conceito legal de pessoa com doença grave, nos termos da Portaria Interministerial MTP/MS n.º 22 de 31 de agosto de 2022; sendo, conforme atestados, doenças graves de _____;

4. DECLARAÇÕES FINAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

Eu, responsável pela presente inscrição, **DECLARO**, para todos os fins de Direito e sob as penas da lei, que:

- 4.1. Possuo cadastro no Cadastro Único em Aramina/SP;
- 4.2. Possuo renda individual ou *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo;
- 4.3. Resido no Município há mais de 05 anos;
- 4.4. Nunca fui e não sou beneficiado por outro programa habitacional, seja municipal, estadual ou federal;
- 4.5. Não sou proprietário, promitente comprador, mutuário e não possuo com ânimo de dono, assim como as pessoas com quem resido, de nenhum imóvel urbano ou rural;
- 4.6. Não sou, assim como as pessoas com quem resido, participante de qualquer tipo de programa de regularização fundiária;
- 4.7. Estou ciente de que somente será válida uma inscrição por núcleo familiar;
- 4.8. Estou ciente de que a classificação e posterior sorteio não garantem a concessão do benefício, que dependerá da disponibilidade de imóveis residenciais dirigidos ao programa, pela Administração, no prazo de validade desta seleção;
- 4.9. Estou ciente de que caso eu tenha omitido informações, ou as tenha prestado de forma inverídica, neste ato de inscrição, sem prejuízo de outras sanções (Falsidade Ideológica, art. 299 do Código Penal), poderei ser desclassificado ou excluído do programa, a qualquer tempo em que a fraude for constatada, inclusive após a celebração da *permissão de uso de bem imóvel*;
- 4.10. Estou ciente de que a *permissão de uso de bem imóvel*, uma vez concedida, poderá ser revogada pelas causas previstas na Lei Municipal n. 1.682/2023.

Aramina, _____ de _____ de 2023.

NOME: _____
CPF n.: _____

Assinatura (Rubrica) obrigatória: _____